



BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CARLOS ANTONIO FERNANDES BORGES

JUCINEY DA SILVA NASCIMENTO

**PRECIFICAÇÃO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS DOS PROFISSIONAIS DE
CONTABILIDADE ATUANTES EM GUANAMBI – BAHIA**

Guanambi-BA

2021

CARLOS ANTONIO FERNANDES BORGES

JUCINEY DA SILVA NASCIMENTO

**PRECIFICAÇÃO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS DOS PROFISSIONAIS DE
CONTABILIDADE ATUANTES EM GUANAMBI – BAHIA**

Trabalho apresentado ao curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário FG - UNIFG como requisito para avaliação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. Orientador (a): Charlene Índia Ribeiro Cotrim.

Guanambi-BA

2021

A FORMAÇÃO DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE ATUANTES EM GUANAMBI – BAHIA

Carlos Antônio Fernandes Borges¹, Juciney da Silva Nascimento², Charlene Índia Ribeiro Cotrim³.

¹Graduando do curso de Contabilidade no Centro Universitário FG – UniFG

²Graduando do curso de Contabilidade no Centro Universitário FG – UniFG

³Docente do curso de Contabilidade no Centro Universitário FG - UniFG

RESUMO: A obtenção de êxito das empresas depende, também, do auxílio de outros profissionais, destacando-se entre eles o contador. O especialista em contabilidade estará incumbido de fornecer informações inerentes ao processo de planejamento e controle além de auxiliar na tomada de decisões administrativas. Diante dessa assertiva e de outras estabelecidas, o presente artigo buscou investigar quais os valores de referência utilizados por profissionais de contabilidade no município de Guanambi – Bahia para a precificação dos valores de honorários contábeis. A pesquisa de caráter descritivo e de cunho exploratório buscou identificar e descrever esses valores através de um questionário online por meio da plataforma Google Forms, aplicado em 15 (quinze) profissionais atuantes na cidade. Obteve-se retorno integral de participação pelos convidados para a pesquisa, e as respostas obtidas manifestaram grande dificuldade em estabelecer valores de honorários. Foi constatado, também, a indagação dos clientes quanto aos valores estabelecidos, além dos relatos de dificuldades recorrentes de uma concorrência desleal, desvalorização profissional e crise econômica. Foi possível verificar uma dificuldade no estabelecimento de honorários mais convergentes entre as empresas que prestam serviços contábeis no município de Guanambi – Bahia.

Palavras-chave: Honorários Contábeis. Valores de referência.

INTRODUÇÃO

As profundas mudanças sociais, econômicas e políticas ocorridas no cenário mundial afetaram diretamente o mercado (Almeida, 2001). Empresas dos mais diversos segmentos foram de encontro a um mundo mais exigente, competitivo e tecnológico. Diante disso, transformações e adaptações tornaram-se necessárias para empresas conseguirem se manter e destacar no mercado.

Para tanto, a obtenção de êxito das empresas depende, também, do auxílio de outros profissionais, destacando-se entre eles o contador. O especialista em contabilidade estará incumbido de fornecer informações inerentes ao processo de planejamento e controle além de auxiliar na tomada de decisões administrativas. Outra responsabilidade da contabilidade é a do controle gerencial, financeiro e patrimonial da empresa, a fim de conduzi-la ao sucesso.

A prestação desses serviços excede o estereótipo de que contadores se preocupam somente com as questões fiscais e são ligados exclusivamente aos números, pois, como afirma Capistrano (2001, p.2), o contador é “capaz de fornecer subsídios necessários para o controle e harmonização da empresa como um todo [...] propondo possíveis soluções para os problemas empresariais atuais e futuros percebidos por esse no exercício de sua profissão.”

Visto isso e considerando a importância contabilista para o mercado, cabe ponderar a formação dos honorários contábeis. Pois, como afirma Mendes (2020, p.2), “é fundamental dar a devida atenção aos valores de referência, mas nunca se esquecer de que, em determinados casos, vai ser preciso cobrar a mais para atingir a rentabilidade desejada.”

A contabilidade é uma das ciências mais antigas do mundo. Ela surgiu a partir da junção de diversos fatores históricos e não foi construída isoladamente; contou com a participação de várias civilizações e povos (Iudícibus, Martins e Carvalho, 2005). No Brasil essa atividade teve início na colônia, como descreve Reis e Silva:

A história da Contabilidade no Brasil iniciou-se a partir da época Colonial, pela evolução da sociedade e a necessidade de controles contábeis para o desenvolvimento das primeiras Alfândegas que surgiram em 1530. Esses fatos demonstravam as preocupações

iniciais com o ensino comercial da área contábil, pois, no ano de 1549 são criados os armazéns alfandegários e para controle destes, Portugal nomeou Gaspar Lamego como o primeiro Contador Geral das terras do Brasil, cuja expressão era utilizada para denominar os profissionais que atuavam na área pública. (REIS; SILVA, 2008, p.1).

Sua evolução deu-se no decorrer temporal de vários acontecimentos históricos e acarretou a habilitação e regulamentação da profissão. No Brasil, a lei que formaliza as atividades contábeis foi promulgada na gestão do presidente Eurico Gaspar Dutra em 27 de maio de 1946 através do Decreto-Lei nº 9.295 (Brasil, 1946). Dispôs-se, nessa lei, em seus artigos 1º e 2º, a criação dos Conselhos Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade e a fiscalização do exercício da profissão de contabilista. Na Bahia, o Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRCBA) conta com 36 delegacias, e uma das sedes está localizada no município de Guanambi. Através da delegacia o profissional da contabilidade pode:

Solicitar o primeiro registro, pode alterar a categoria profissional Pessoa Física, efetuar alteração de registro cadastral, solicitar a baixa ou restabelecimento do registro, imprimir guias para pagamento das anuidades e/ou taxas de serviços, solicitar a 2ª via da carteira de Identificação Profissional. (CRCBA, 2020).

Pode considerar-se, portanto, a década de 40 como o marco temporal que consolidou a contabilidade no Brasil. Posteriormente, outros eventos contribuíram para a efetivação dessa profissão no país. Já na década de 50, o curso que dava título ao contador passa por um desdobramento e passa a diplomar, especificamente, bacharéis em ciências contábeis, através da Lei nº 1.401 de 31 de julho de 1951 (Brasil, 1951).

Na década seguinte, 1960, ocorreram adições legislativas as quais implicaram “maiores controles fiscais e contábeis, tanto para órgãos públicos como para empresas particulares” (Gomes, 1978, p. 8); dentre esses acréscimos estão a Lei Orçamentária (1964), a Reforma Administrativa (1967) e a Lei de Reforma Bancária (1964).

Tratando especificamente do curso, responsável pela formação dos contadores, destaca-se o evento de 1992, onde o até então Conselho Federal de Educação (CFE), através da resolução CFE nº 03/1992, estabelece o currículo mínimo para os cursos de ciências contábeis (UEFS).

O censo da Educação Superior, divulgado pelo INEP em 2017 aponta que, no mesmo ano, o curso de Ciências Contábeis ocupou a terceira posição no ranking dos dez maiores cursos de graduação em número de matrícula, alcançando a marca de 362.042 matrículas; onde as mulheres detêm 206.221 e os homens 155.821 dessas matrículas (INEP, 2017). Esses dados são imprescindíveis para o reconhecimento da busca crescente do interesse em inserção na área, considerando ainda, “a importância de uma maior inserção do profissional contábil no processo decisório das organizações.” (Almeida, Cardoso e Souza, 2006, p.277).

Entretanto, há de se pontuar que nenhum desses órgãos, criados através de legislações em meados da década de 40, disponibiliza aos contadores e aos escritórios contábeis uma tabela de honorários contábeis, sendo de responsabilidade dos sindicatos de classe a elaboração e fornecimento dela. No estado da Bahia, as referências que auxiliam na construção dos valores são disponibilizadas pelo Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia – SINDICONTA-BA. Essa associação, anteriormente registrada como Ordem dos Contadores, foi registrada no Arquivo Público da Bahia em 1927 e teve registro oficializado como sindicato em 1941. Em sua planilha referencial dos serviços contábeis de 2020, a SINDICONTA-BA dispõe dos seguintes valores: R\$ 1.285,62 de valor de referência e R\$ 257,12 de hora técnica considerando o salário-mínimo em vigor (R\$ 1.045,00). Sua distribuição é gratuita para filiados e associados e objetiva o estabelecimento de honorários justos e a valorização do salário contabilista.

Assim sendo, o presente estudo buscou investigar, através de um estudo de caso, a formação de honorário contábeis e identificar os valores de referência utilizados por profissionais de escritórios contábeis no município de Guanambi – Bahia. Ademais, pretende-se utilizar de uma pesquisa bibliográfica para sustentar e embasar a compreensão da temática.

Para manter-se no mercado diante do mundo globalizado, as empresas precisam inovar. Essas mudanças e adaptações são necessárias para que elas possam se manter lucrativas e produtivas. Um marco temporal que evidencia isso é a vigente conjuntura econômica causada pela pandemia da Covid-19¹. A chegada do

¹ “Fatores socioeconômicos são determinantes no processo saúde-doença e a estratégia de isolamento social, adotada como medida de redução da vulnerabilidade da população, esbarra em um quadro

vírus no Brasil deu-se pela confirmação do primeiro caso, em 26 de fevereiro de 2020 (Oliveira, et al. 2020). Segundo o IBGE, até a primeira quinzena de junho de 2020, 39,4% das empresas que encerraram suas atividades, fecharam por conta da Covid-19.

Desse modo, o aliado vital para planejar, controlar e executar atividades adaptáveis à realidade mercadológica das empresas é o profissional de contabilidade. O conjunto de trabalho entre os dois na averiguação dos acontecimentos permite estabelecer caminhos adequados diante dos problemas internos e externos da empresa.

Sabendo-se disso, tenciona-se um retorno monetário condizente com a missão contábil. Assim sendo, o presente estudo propôs uma indagação pertinente: como e quais valores de referência são utilizados por profissionais de contabilidade no município de Guanambi?

Adjunto a necessidade de padronização dos valores cobrados nos honorários contábeis, aconselha-se a estimação de fatores que podem vir a influenciar na formação dos valores, de modo que eles sejam convenientes ao cliente e ao escritório. Assim sendo, é indispensável que os métodos de precificação sejam acurados, de forma que a formação dos valores seja embasada no perfil dos clientes e na qualidade dos serviços prestados.

Reforçando essa afirmativa, produções presentes em plataformas de buscas textuais demonstram um interesse recorrente na temática, especificamente em estudos de caso. A produção de conhecimento acerca desse fenômeno, tratado com a especificidade de um estabelecimento particular mostra que pode haver uma diferença de valores, levando em consideração a inexistência de uma tabela padronizada.

O interesse na pesquisa surge através da indispensabilidade de conhecer, a partir de outra perspectiva, a organização contábil, especificamente na precificação dos honorários cobrados em seus serviços. Desse modo, a significação formativa torna-se mais interessante ao se agregar o conceito teórico com as práticas

social complexo agravado pela crise econômica que atinge países em desenvolvimento, como o Brasil" (Farias, 2020, p.1).

profissionais. A partir disso buscou-se investigar a precificação de honorários contábeis de profissionais de contabilidade no município de Guanambi – Bahia, identificando os valores de referência utilizados e descrevendo as dificuldades em estabelecer os valores de honorários.

MATERIAIS E MÉTODOS

Esse trabalho possui um caráter exploratório com abordagem descritiva, que de acordo Gil (2008a, p.54) “consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento.” Contará também, com a pesquisa bibliográfica, constituída por livros e artigos científicos oriundos dos sistemas de busca virtuais, que ainda segundo Gil (2008b, p.89) “Constitui hoje um dos mais importantes veículos de informações. Não se pode deixar de lado as possibilidades desse meio.”

Sobre a pesquisa de campo, Fonseca (2002) narra: “A pesquisa de campo caracteriza-se pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa” (Fonseca, 2002, p.32).

A pesquisa de campo foi realizada no município de Guanambi, localizado no Alto Sertão do Sudoeste da Bahia. Sua população estimada é de 84.928 pessoas (IBGE, 2020). A cidade ainda é classificada, segundo o IBGE (2008), como Centro sub-regional A, ou seja, exerce forte influência sobre os municípios do seu entorno.

Desse modo, Guanambi é considerada polo regional de comércio, abrigando uma variedade de segmentos comerciais; atacado, varejo e prestação de serviços. Esses fatores são propícios para a instalação de escritórios contábeis, pois o número de estabelecimentos comerciais demanda maior procura de serviços contábeis. Essa ampliação, entretanto, eleva a exigência dos clientes e aumenta a concorrência. Por isso é imprescindível o destaque através de uma prestação de serviços pautada na ética e comprometimento com a contabilidade.

Nesse sentido, a precificação torna-se uma atividade complexa e requer desenvolvimentos de habilidades que contemplem não somente o escritório contábil,

mas que primordialmente satisfaça seus clientes. Sobre isso, Machioretto e Rodrigues (2019) discorrem:

Definir o honorário contábil justo não é tarefa fácil, é um dos grandes obstáculos enfrentados por profissionais e empresários contábeis: saber qual o honorário contábil justo a ser cobrado referente aos serviços prestados. E, saber a quantia certa a ser cobrada por cada trabalho é essencial para deixar satisfeito o cliente e oportunizar ao profissional ganhar dinheiro para a manutenção de seu escritório ou empresa contábil, aumentar sua cartela de clientes, conquistar segurança e se posicionar no mercado. Vamos tentar esclarecer as principais dúvidas relacionadas ao cálculo (Machioretto e Rodrigues, 2019, p.2).

Ainda nessa perspectiva é necessário analisar de forma minuciosa os quesitos que serão incluídos nos valores cobrados, pois a viabilidade torna-se imprescindível para o pleno funcionamento ativo dos serviços. As mesmas autoras, Machioretto e Rodrigues (2019), apresenta justificativa para essa questão:

Os honorários com base no preço mínimo são calculados levando em consideração o custo fixo do escritório, o custo variável geralmente representado pelos impostos, taxas de vendas no cartão, comissões e taxas de emissão de boletos, o custo da hora de trabalho de cada colaborador e a demanda do cliente em questão. A demanda é levantada por vários aspectos do cliente como porte, exigências legais, se possui folha de pagamento ou não, volume de movimento de documentos mensais, entre outros específicos de cada atividade. As demandas devem ser classificadas por procedimentos de trabalho (Machioretto e Rodrigues, 2019, p.2).

Cabe salientar que não somente a precificação influencia no valor cobrado pelo serviço contábil. Para a prática da profissão contábil é preciso, além da certificação de nível superior e do credenciamento no órgão regional do Conselho de Contabilidade, seguir princípios estipulados pelo Código de Ética do Profissional de Contabilidade. Nesse sentido, essa conduta orienta o profissional de contabilidade a executar suas atividades de maneira qualificada, eficaz e segura (Machioretto e Rodrigues, 2019, p.2).

O Código de Ética do Profissional de Contabilidade é estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 01, objetivando “fixar a conduta do contador, quando no exercício da sua atividade e nos assuntos relacionados à profissão e à classe” (CFC, 2019). De acordo

a norma o contador deve, no uso das suas atribuições legais, cumprir dezenove deveres dos quais se destaca “exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observando as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente, resguardando o interesse público, os interesses de seus clientes ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais” (CFC, 2019).

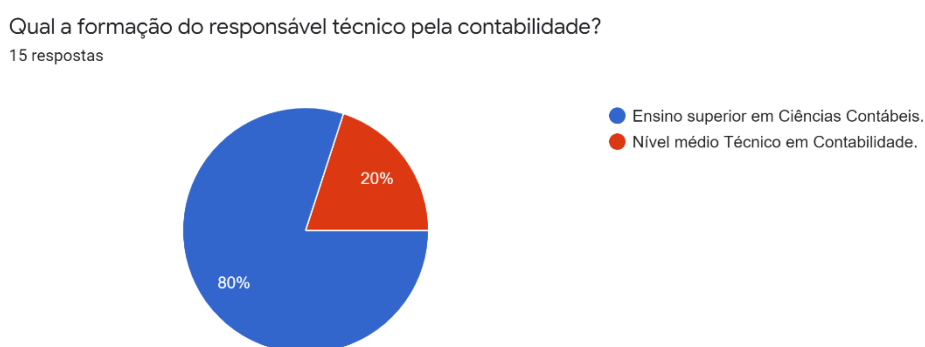
Considerando o exposto e tendo em vista o anseio de uma prática ética e de uma cobrança justa e benéfica para o escritório contábil e seus clientes, é pertinente uma conduta que abranja não somente a definição dos valores de honorários; mas o anseio de valorização profissional. Para isso, foi feito um levantamento pela internet dos escritórios de contabilidade do município e seus respectivos profissionais responsáveis. Foram localizados 35 (trinta e cinco) escritórios que oferecem serviços de contabilidade no município. Utilizou-se nessa busca o descritor “escritórios de contabilidade em Guanambi”. Considerou-se, ainda, a probabilidade de abstenção, negação ou desistência dos entrevistados.

Os contatos dos profissionais foram adquiridos através de informações fornecidas pelos escritórios em suas páginas virtuais e por contatos já existentes na lista telefônica pessoal dos pesquisadores. Após a localização dos escritórios, foram identificados seus respectivos responsáveis (contadores) e em seguida estes foram comunicados via plataforma WhatsApp sobre o estudo em questão. A pesquisa foi realizada através de um formulário online na plataforma Google Forms, no qual o link foi enviado via *WhatsApp* para os 35 (trinta e cinco) profissionais. Esse número correspondeu ao critério de seleção dos entrevistados e cada profissional corresponde a um escritório contábil do município de Guanambi. Houve abstenção e/ou desistência por parte de 20 entrevistados, ou seja, apenas 15 profissionais selecionados participaram/responderam a pesquisa. Foram propostas aos entrevistados 10 (dez) perguntas, sendo 9 (nove) objetivas e 1 (uma) descritiva. O retorno do questionário foi de 42,85%, pois houveram abstenções.

ANALISE DE DADOS

A análise de dados apresenta os resultados obtidos no questionário online, direcionado aos profissionais contábeis que atuam em escritórios contábeis no município de Guanambi – Bahia. Considerando a Lei nº 12.249 de 11 de junho de 2010, que dispõe em seu Art. 12 “profissionais a que se refere este Decreto-Lei somente poderão exercer a profissão após a regular conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos” (Brasil, 2010), foi questionado: qual a formação do responsável técnico pela contabilidade? – conforme o gráfico 1. Dos 15 profissionais que responderam a pesquisa, 12 afirmaram possuir Ensino Superior em Ciências Contábeis e apenas 3 Nível Médio Técnico em Contabilidade. Essas quantidades representam, respectivamente, 80% e 20%. A Lei acima citada possui 11 anos de promulgação, o que justifica a continuidade dos 2 Contadores que responderam ser formados em Nível Médio Técnico. Esses contadores possuem de 21 a 30 anos e de 31 a 40 anos de atuação, ou seja, já atuam antes da Lei entrar em vigor, conforme resposta no gráfico 2.

Gráfico 1: Porcentagem da formação dos responsáveis técnicos em escritórios de contabilidade no município de Guanambi – Bahia.



Fonte: Gráfico obtido pelas respostas dos participantes da pesquisa através de formulário na plataforma Google Forms (2021).

A segunda resposta do questionário, apresentada no gráfico 2, apresenta quantos anos de atuação profissional os contadores entrevistados possuem. A integralidade das respostas representa o quantitativo de: 7 atuam como contador de 0 a 10 anos (46,7%); 4 atuam como contador de 11 a 20 anos (26,7%); 2 atuam como

contador de 21 a 30 anos (13,3%) e 2 de 31 a 40 anos (13,3%). Nenhum dos entrevistados possui mais de 40 anos de atuação contábil. Observa-se que a maioria dos contadores são novos no mercado, trabalhando de 0 a 10 anos representando 46,7% e que dessa mesma porcentagem, todos possuem nível superior em ciências contábeis.

Gráfico 2: Porcentagem dos anos de atuação dos responsáveis técnicos em escritórios de contabilidade no município de Guanambi – Bahia.

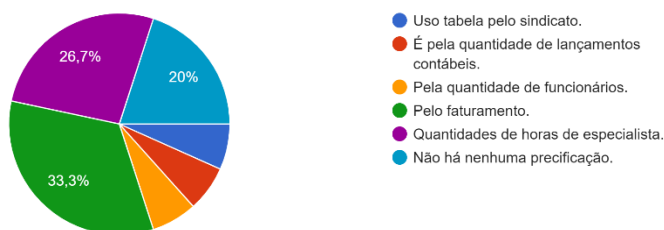


Fonte: Gráfico obtido pelas respostas dos participantes da pesquisa através de formulário na plataforma Google Forms (2021).

Partiu-se, então, para as perguntas específicas da pesquisa. O interesse principal em investigar e descrever a formação dos honorários pelos contadores pesquisados, representado no gráfico 3. Dos 15 entrevistados, 3 (20%) não utiliza nenhum material de valor de referência para precificação dos honorários contábeis. Em contrapartida, 5 (33,3%) utilizam o faturamento e 4 (26,7%) a quantidade de horas de especialista. Os outros 3 dividem-se entre o uso de tabela pelo sindicato (6,7%); quantidade de lançamentos contábeis (6,7%); e pela quantidade de funcionários (6,7%). Dessa maneira, há uma variável vultuosa no que tange

Gráfico 3: Porcentagem da utilização de material para valor de referência pelos escritórios de contabilidade no município de Guanambi – Bahia.

Há utilização de algum material de valores referência para precificação dos honorários contábeis?
15 respostas



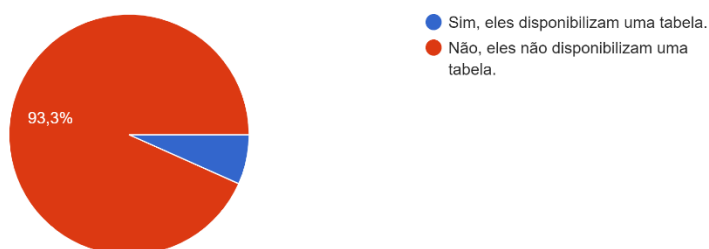
Fonte: Gráfico obtido pelas respostas dos participantes da pesquisa através de formulário na plataforma Google Forms (2021).

Posteriormente, os contadores foram questionados sobre a intervenção do Conselho Federal de Contabilidade nessa precificação. A resposta predominante, apresentada no gráfico 4, foi de 14 (93,3%) alegando que não há disponibilização de tabela pelo CFC. Apenas uma resposta, presente também no gráfico 4, afirma que o Conselho disponibiliza a tabela, o que contradiz a resposta do órgão ao responder perguntas frequentes sobre os honorários:

Não compete aos Conselhos de Contabilidade legislar sobre a cobrança de honorários. O Sindicato dos Contabilistas de cada Estado divulga anualmente uma tabela que propõe um valor mínimo de honorários a ser cobrado sobre os serviços prestados. Sugerimos entrar em contato com o SESCON ou Sindicato do seu Estado e consultar a tabela de honorários divulgada (CFC).

Gráfico 4: Disponibilização de tabela pelo Conselho Federal de Contabilidade para precificação de honorários contábeis.

O Conselho Federal de Contabilidade ajuda o Contador à precificação dos Honorários Contábeis?
15 respostas

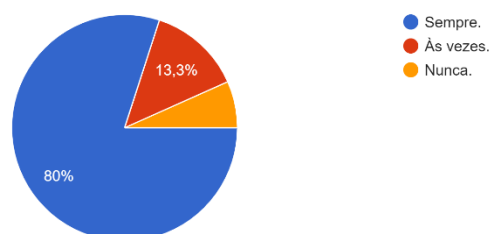


Fonte: Gráfico obtido pelas respostas dos participantes da pesquisa através de formulário na plataforma Google Forms (2021).

Nessa mesma perspectiva, o gráfico 5 expõe que um número expressivo de 12 (80%) dos entrevistados disseram sempre procurar atualizar das normas criadas e/ou atualizadas pelo Conselho Federal de Contabilidade; 2 (13,3%) alegaram que às vezes e 1 (6,7%) que nunca. Apesar da maioria afirmar buscar sempre essa atualização que é imprescindível para sua conduta e para o auxílio do pleno exercício de suas atividades profissionais, cabe ressaltar que compete ao contador recorrer as informações inerentes à sua atuação.

Gráfico 5: Porcentagem de procura das empresas em atualizarem-se das normas e/ou atualizações do Conselho Federal de Contabilidade.

A empresa procura atualizar-se das normas criadas e/ou atualizadas pelo Conselho Federal?
15 respostas

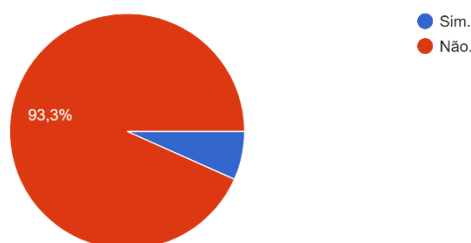


Fonte: Gráfico obtido pelas respostas dos participantes da pesquisa através de formulário na plataforma Google Forms (2021).

Como citado anteriormente, pela resposta do Conselho Federal de Contabilidade quanto à tabela de precificação, compete aos Sindicatos fornecerem uma tabela de precificação aos contadores. No estado da Bahia, os profissionais contam com o SINDICONTA (Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia). Dos 15 entrevistados, 14 (93,3%) não são filiados ao Sindicato e 1 (6,7%) possui filiação, porcentagem exposta no gráfico 6 abaixo:

Gráfico 6: Porcentagem de contadores filiados ao SINDICONTA no município de Guanambi – Bahia.

A empresa é filiada ao SINDICONTA (Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia)?
15 respostas

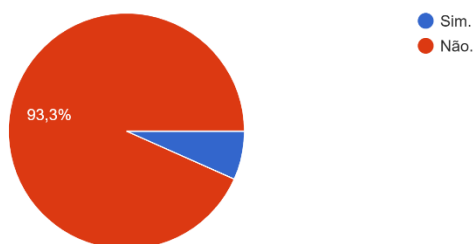


Fonte: Gráfico obtido pelas respostas dos participantes da pesquisa através de formulário na plataforma Google Forms (2021).

Com somente 1 filiado ao SINDICONTA, a resposta dele foi positiva ao perguntarmos sobre a compatibilidade dos valores expressos na tabela do Sindicato a realidade da cidade em questão. A porcentagem continuou a mesma: 93,3% para não (14 respostas) e para 6,7% sim (1 resposta) – dados no gráfico 7. Sabendo que o Conselho Federal orienta aos contadores utilizar das tabelas fornecidas pelos Sindicatos dos respectivos estados em que atuam, a considerável porcentagem dos não filiados são resultados inesperados pelos pesquisadores. No entanto, refletimos que o Sindicato possui sede na capital e o município está localizado no interior; há singularidades no modo tradicional de efetuar os serviços contábeis e por vezes acontece de os profissionais não conhecerem a fundo a finalidade sindicalista e por isso criarem certa resistência em afiliar-se.

Gráfico 7: Compatibilidade dos preços de tabela fornecidos pelo SINDICONTA a realidade do município de Guanambi – Bahia.

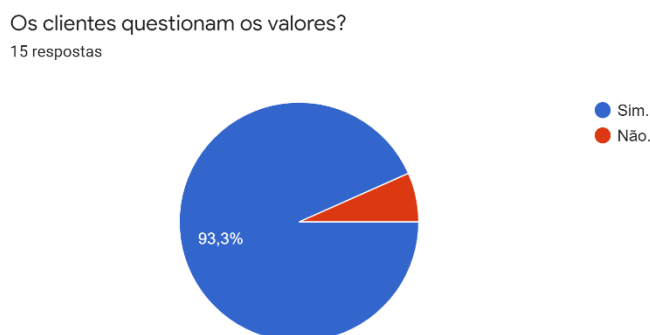
Os preços da tabela do SINDICONTA são compatíveis com a realidade da cidade de Guanambi-Ba?
15 respostas



Fonte: Gráfico obtido pelas respostas dos participantes da pesquisa através de formulário na plataforma Google Forms (2021).

As duas últimas perguntas referiram-se a relação dos clientes aos preços estabelecidos pelos escritórios pesquisados. No gráfico 8, 93,3% alegaram haver o questionamento dos clientes (14 respostas) e 6,7% de não ocorrer esse questionamento por parte dos clientes (1 resposta). Nota-se que a proporção percentual dos resultados das respostas foram iguais as duas perguntas anteriores. Aponatamos que nessa perspectiva a contabilidade que possui filiação não encontra embates com os clientes, pois a mesma conta com elementos que justificam os preços cobrados pelos serviços contábeis.

Gráfico 8: Questionamento dos clientes quanto aos valores estabelecidos pelos escritórios contábeis no município de Guanambi – Bahia.



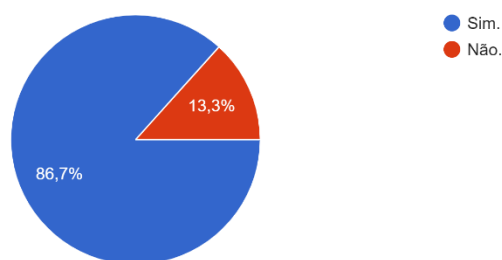
Fonte: Gráfico obtido pelas respostas dos participantes da pesquisa através de formulário na plataforma Google Forms (2021).

Sobre a existência de comparação dos preços de outros escritórios por parte dos clientes, 13 responderam que sim (86,7%) e 2 que não (13,3%) – dados constados no gráfico 9. Podemos pensar essa posição por parte dos clientes quando os mesmo não encontram, nos escritórios de busca para prestação de serviços, uma demarcação dos valores; o acesso à tabela ou dos parâmetros para formação dos honorários. Desse modo, a busca se dá pelo menor preço do mercado, uma vez que não se compreende as demandas dos valores.

Gráfico 9: Comparação dos clientes quanto aos valores estabelecidos pelos escritórios contábeis no município de Guanambi – Bahia.

Os clientes fazem comparações de preços de outros escritórios Contábeis?

15 respostas



Fonte: Gráfico obtido pelas respostas dos participantes da pesquisa através de formulário na plataforma Google Forms (2021).

O questionário foi finalizado com a questão: qual a maior dificuldade em estabelecer os valores de honorários? A resposta predominante foi a concorrência:

- Concorrência desleal (4 respostas);
- A concorrência dos colegas onde acabam fugindo das metas de valores em busca de conquista novos clientes (1 resposta);
- Concorrência e a crise (1 resposta).

As outras respostas obtidas foram:

- A crise por falta de clientes, acabando colocando valores menores; a variação de valores dos serviços na região entre os escritórios;
- Muitos profissionais oferecem serviços por valores inferiores ao que seria justo para cobrir com todos os custos que um escritório tem, como sistema, anuidade, funcionários, aluguel e demais despesas administrativas e de manutenção;
- Dentre as dificuldades posso destacar a falta de união entre a classe contábil, haja vista que muitos cobram honorários bem abaixo do mercado, muitas das vezes impossibilitando cobrir os custos da contabilidade, e os clientes estão à procura de preços e não na qualidade do serviço prestado, se houvesse uma união entre a classe teria como prestarmos serviços com preços mais justos; não vejo dificuldades. O cliente vai pagar de acordo o que for oferecido a ele;
- Desvalorização da profissão pelos colegas;
- Não tenho dificuldades;

- Especificidade de cada atividade econômica e relatividade das horas de trabalho/consultoria empenhadas em cada empresa;
- Na atualidade é muito difícil você estabelecer valor de honorários, primeiro pela concorrência desleal inclusive e segundo a cultura do brasileiro que não sabe dar valor ao trabalho e esforço que o profissional faz para lhe prestar um serviço de qualidade que envolve reciclagem e aperfeiçoamento constantes e necessários para trabalhar com responsabilidade zelando pelo desempenho e empreendedorismo do cliente, o qual não vê nada disso. Muitas vezes o profissional se depara mesmo é com a frustração. Essa é a realidade nos dias de hoje para o profissional da contabilidade em termos de honorários.

A partir das respostas obtidas no questionário, foi possível averiguar a dificuldade de se estabelecer valores de honorários contábeis no município de Guanambi. Isso está presente na variação do material utilizado para referência de precificação; 20% das empresas não utilizam precificação e apenas 6,7% (1 empresa) utiliza a tabela fornecida pelo sindicato. Na mesma perspectiva, a mesma porcentagem (6,7%) é filiada ao sindicato. Vale ressaltar que o Conselho Federal de Contabilidade orienta aos profissionais filiar ao Sindicato do seu respectivo estado para acesso a tabela com os valores mínimos, pois o próprio Conselho não subsidia essas informações de precificação.

Sendo assim, as variantes de precificação estão ancoradas à viabilidade de cada empresa; ela visualiza o que é mais adequado para o serviço prestado e a partir disso estabelece uma precificação. Nesse estudo, os outros materiais de valores variaram entre a quantidade de lançamentos contábeis, o faturamento, a quantidade de horas de especialista e a quantidade de funcionários. Isso reafirma que não há uma padronização na precificação.

Essas alternâncias concebe a compreensão da porcentagem elevada nos dois questionamentos que especificam a postura da clientela. Dos 15 entrevistados, 14 (93,3%) afirmam que há questionamento dos valores por parte dos clientes. No mesmo viés, 13 entrevistados (86,7%) apontam que os clientes fazem comparação dos preços com outros escritórios contábeis. Sendo assim, a utilização de diferentes

materiais para precificação consente que os clientes conteste os valores apresentados pelas empresas.

Alheio a isso, as respostas descritivas trazem outra problemática: a predominância da dificuldade em estabelecer valores de honorários dada pela deslealdade entre os profissionais. Como disposto anteriormente no trabalho ao se discutir a ética do contador, cabe reforçar que a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 01 delega ao contador que o exercício da sua profissão deve ocorrer com zelo, diligência e honestidade. As pontuações descritas pelos entrevistados manifestam a ausência de honestidade ao visualizarem uma concorrência desleal, condição antiética e repudiada pela classe contábil.

As respostas que se seguiram partiram da mesma premissa: a dificuldade está na inconfidência entre os profissionais. Os relatos mostram a falta de união da classe e desvalorização interna (entre os profissionais) e externa (entre a comunidade que utiliza dos serviços). Outras características assinaladas foram a crise econômica proveniente, também, do contexto pandêmico e valores que não conseguem cobrir todas as despesas, visto que os honorários devem abranger os custos do serviço bem como a sua manutenção (manter o escritório, pagamento de funcionários, despesas fixas, etc.).

Dado o exposto, constatou-se que a formação de honorários pelos técnicos responsáveis por escritórios de contabilidade no município de Guanambi possui dificuldades contrárias ao que se almeja. A utilização de material de referência é variável e a presença do Sindicato é irrisória, considerando, também, a distância do município de Guanambi a sede do Sindicato, localizado na capital do estado – Salvador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as colocações discutidas pela obtenção das respostas do questionário, foi possível verificar uma dificuldade no estabelecimento de honorários mais convergentes entre as empresas que prestam serviços contábeis no município de Guanambi – Bahia.

Surge uma angustia em encontrar manifestações que apontam a desunião e a deslealdade da classe, visto que o conhecimento das normativas que regem a profissão foram discutidas na formação acadêmica e técnica dos contadores e que estão disponíveis para consulta.

Diante disso considera-se os resultados dessa pesquisa como relevantes, pois propuseram a ampliação dos questionamentos. Quando questiona-se, se busca entender e se conhece mais. Em razão disso, é notório que a pesquisa apresentada subsidia informações inerentes a outros estudos relacionados a temática.

Ademais, os resultados da pesquisa contribuirão no âmbito acadêmico ao subsidiar informações para pesquisas futuras; aos profissionais da área em conhecer mais precisamente seus métodos de formação de honorários; questões para os interessados na temática; análise de vantagens para as empresas; e para o público em geral, saber e valorização do trabalho contábil. Se faz necessário, também, atentar-se a explicitar aos clientes sobre os valores de referência e a precificação os honorários, explicando que os serviços variam de acordo as horas de trabalho e que cada cliente possui demandas únicas e específicas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. A economia internacional no século XX: um ensaio de síntese. **Revista brasileira de política internacional**, v. 44, p. 112-136, 2001.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9295-27-maio-1946-417535-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 de mai. 2021.

_____. Câmara dos Deputados. **Lei nº 1.401, de 31 de julho de 1951**. Disponível em: [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://portal.camara.leg.br/). Acesso em: 16 de ago. 2021.

CAPISTRANO, Lucimara Maranhão. **O papel do contador**. 2001.

CARDOSO, Jorge Luiz; DE SOUZA, MARCOS ANTONIO; ALMEIDA, Lauro Brito. **Perfil do contador na atualidade: um estudo exploratório**. Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS, v. 3, n. 3, p. 275-284, 2006.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA. **Delegacias**. Disponível em: <https://www.crcba.org.br/servicos/delegacias/>. Acesso em: 23 de mai. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL. **Precificação dos Honorários Contábeis**. Disponível em: <https://crcms.org.br/editorial-precificacao-de-honorarios-contabeis/>. Acesso em: 20 de set. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PG 01, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019**. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG01.pdf>. Acesso em: 20 de set. 2021.

_____. **Aviltamento de honorários**. Perguntas frequentes. Disponível em: [Aviltamento de Honorários | Conselho Federal de Contabilidade \(cfc.org.br\)](https://www.cfc.org.br/aviltamento-de-honorarios). Acesso em: 25 de out. 2021.

_____. **Lei Nº 12.249 de 11 de junho de 2010**. Disponível em: [lei_12249.pdf](https://www.cfc.org.br/lei-12249) (cfc.org.br). Acesso em: 25 de out. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Agência de Notícias. **Pandemia foi responsável pelo fechamento de 4 em cada 10 empresas com atividades encerradas**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28295-pandemia-foi-responsavel-pelo-fechamento-de-4-em-cada-10-empresas-com-atividades-encerradas>. Acesso em: 22 de mai. 2021.

_____. Cidades e estados. **Guanambi**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/guanambi.html>. Acesso em: 23 de mai. 2021.

_____. **Região de Influência das Cidades 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/regic.shtm?c=6>. Acesso em: 21 mai. 2021.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; CARVALHO, L. Nelson. Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 16, n. 38, p. 7-19, 2005.

INEP. **Censo do Educação Superior 2017**. Disponível em: [Apresentação - Censo Superior - Último \(mec.gov.br\)](#). Acesso em: 16 de ago. 2021.

FARIAS, Heitor Soares de. O avanço da Covid-19 e o isolamento social como estratégia para redução da vulnerabilidade. **Espaço e Economia. Revista brasileira de geografia econômica**, n. 17, 2020.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Josir Simeone. **A profissão contábil no Brasil: uma visão crítica**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, n. 27, p.6-13, out./dez. 1978.

OLIVEIRA, Wanderson Kleber de et al. **Como o Brasil pode deter a COVID-19**. Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 29, p. e2020044, 2020.

REIS, Aline de Jesus; DA SILVA, Selma Leal. A história da contabilidade no Brasil. **Seminário Estudantil de Produção Acadêmica**, v. 11, n. 1, 2008.

SINDICONTA-BA. **História**. Disponível em: <http://www.sindiconta-ba.org.br/institucional/index.html>. Acesso em: 23 de mai. 2021.

_____. **Planilha de honorários 2020**. Disponível em: [sindiconta-ba.org.br/conteudo/pub/003/cont/000043/000043.pdf](http://www.sindiconta-ba.org.br/conteudo/pub/003/cont/000043/000043.pdf). Acesso em: 23 de mai. 2021.

UEFS. Colegiado de Ciências Contábeis. **Histórico**. Disponível em: [Histórico - Colegiado de Ciências Contábeis \(uefs.br\)](#). Acesso em: 16 de ago. 2021.

APÊNDICE

Honorários Contábeis

Olá, nos chamamos Carlos Antônio e Juciney. Somos acadêmicos do último período em Ciências Contábeis pela UniFG. Estamos fazendo essa pesquisa no intuito de subsidiar elementos para nosso Trabalho de Conclusão de Curso, através desse questionário. Estamos pesquisando sobre a utilização de valores de referência utilizados pelos prestadores de Serviços Contábeis no município de Guanambi. Sua participação é de grande valia! Desde já, muito obrigado por contribuir com a nossa formação.

*Obrigatório

1. Qual a formação do responsável técnico pela contabilidade? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Ensino superior em Ciências Contábeis.
- ☐ Nível médio Técnico em Contabilidade.

2. Quantos anos de atuação na profissão? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 0 a 10 anos.
- ☐ 11 a 20 anos.
- ☐ 21 a 30 anos.
- ☐ 31 a 40 anos.
- ☐ Mais de 40 anos.

3. Há utilização de algum material de valores referência para precificação dos honorários contábeis? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Uso tabela pelo sindicato.
- ☐ É pela quantidade de lançamentos contábeis.
- ☐ Pela quantidade de funcionários.
- ☐ Pelo faturamento.
- ☐ Quantidades de horas de especialista.
- ☐ Não há nenhuma precificação.

4. O Conselho Federal de Contabilidade ajuda o Contador à precificação dos Honorários Contábeis? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, eles disponibilizam uma tabela.
☐ Não, eles não disponibilizam uma tabela.

5. A empresa procura atualizar-se das normas criadas e/ou atualizadas pelo Conselho Federal? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sempre.
☐ Às vezes.
☐ Nunca.

6. A empresa é filiada ao SINDICONTA (Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia)? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim.
☐ Não.

7. Os preços da tabela do SINDICONTA são compatíveis com a realidade da cidade de Guanambi-Ba? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim.
☐ Não.

8. Os clientes questionam os valores? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim.
☐ Não.

9. Os clientes fazem comparações de preços de outros escritórios Contábeis? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim.

☐ Não.

10. Qual a maior dificuldade em estabelecer valores dos honorários? *
